



Região Autónoma da Madeira

Presidência do Governo

## **Conclusões do Conselho do Governo**

**Data: 11 de agosto de 2022**

**O Conselho do Governo, reunido hoje, em plenário, tomou as seguintes resoluções:**

– Determinar, em razão da competência, que a instrução do procedimento pré-contratual destinado à concessão do bem imóvel conhecido como Lar do Lazareto/Bela Vista, localizado em São Gonçalo, concelho do Funchal, seja efetuada pela Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania.

Desta forma, a Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania fica mandatada para, em nome e em representação da Região Autónoma da Madeira, proceder à prática de todos os atos a realizar no âmbito do referido procedimento pré-contratual.



Região Autónoma da Madeira

Presidência do Governo

– Autorizar o arrendamento de uma fração habitacional de tipologia T2, localizada à Rua Velha da Ajuda, no âmbito do processo expropriativo da “*Obra de Construção do Novo Hospital do Funchal*”.

– Aprovar o arrendamento, por ajuste direto, do espaço destinado a “Clínica/Gabinetes de Consulta”, inserido no denominado “Pavilhão Multiusos do Porto Santo”, localizado ao sítio das Matas, Porto Santo.

Assim, é deferida a celebração do respetivo contrato de arrendamento com a Associação G. C. P. S. - Ginásio Clube Porto Santo.

– Declarar de utilidade pública a expropriação dos bens imóveis, suas benfeitorias e todos os direitos e ónus a ele inerentes e/ou relativos (usufrutos, servidões e serventias, colonias, arrendamentos, acessões, regalias, águas, pertences e acessórios, prejuízos emergentes da cessação de atividade e todos e quaisquer outros sem reserva alguma) necessários à execução da obra de



Região Autónoma da Madeira

Presidência do Governo

“Regularização e Canalização dos Ribeiros do Trapiche e da Casa Branca”.

– Autorizar a alienação, pela MPE-Madeira Parques Empresariais, de um prédio urbano localizado no Parque Empresarial de São Vicente, com uma área de 2.535 m<sup>2</sup>.

– Celebrar uma segunda adenda ao contrato-programa celebrado entre a Região Autónoma da Madeira e a «ARM – Águas e Resíduos da Madeira, S.A.», que tem por objeto a concessão à referida sociedade de uma participação financeira com vista a assegurar a componente do investimento não cofinanciado pelo PRODERAM 2020 e nem pelo financiamento decorrente da Declaração de Interesse Estratégico Regional, no projeto de Recuperação da Levada do Norte - Lanço Sul - Túnel do Pedregal.

– Autorizar a celebração de contratos-programa com os titulares dos núcleos infantis “Arco-Íris”, “Passarinho Amarelo”, “Pé do Pico” e “Caixinha de Cores”, com vista a apoiar, no ano de 2022, o respetivo funcionamento.



Região Autónoma da Madeira

Presidência do Governo

– Autorizar a celebração de um contrato-programa com a Associação de Agricultores da Madeira, com vista a que esta receba o valor relativo à sua participação no valor de 1.000,00€ (mil euros), e proceda ao pagamento dos prémios de participação e de mérito atribuídos aos produtores agrícolas e pecuários seus representados na 65.<sup>a</sup> Feira Agropecuária do Porto Moniz, no valor de 11.620,00 (onze mil, seiscentos e vinte euros).

– Autorizar a celebração de um contrato-programa com a Associação de Jovens Agricultores da Madeira e do Porto Santo, com vista a que esta receba o valor relativo à sua participação no valor de 1.000,00€ (mil euros) e proceda ao pagamento dos prémios de participação e de mérito atribuídos aos produtores agrícolas seus representados na 65.<sup>a</sup> Feira Agropecuária do Porto Moniz, no valor de 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta euros).

– Autorizar a celebração de um contrato-programa com a Casa do Povo da Boaventura, tendo em vista compartilhar nos custos que esta incorreu com a organização da 18.<sup>a</sup> edição da “Feira das Sopas do Campo”, realizada no ano de 2022, e conceder uma



Região Autónoma da Madeira

Presidência do Governo

comparticipação financeira que não excederá o montante de €6.370,00 (seis mil, trezentos e setenta euros).

– Autorizar o pagamento do apoio financeiro extraordinário aos agricultores “Produtores de Anona – Agricultores – Processo 16”, e conceder uma participação financeira que não excederá o valor de €1.415,95 (mil, quatrocentos e quinze euros, noventa e cinco cêntimos).

– Autorizar a celebração de um contrato-programa com a Associação de Suporte Animal – ASArb, com vista a cobrir despesas com as ações e aquisições durante o ano de 2022, e conceder um apoio financeiro, até ao montante máximo de €10.000,00 (dez mil euros).

– Autorizar a celebração de um contrato-programa com a AAAC - Associação Ajuda a Alimentar Cães, com vista a cobrir despesas com as ações e aquisições durante o ano de 2022, e conceder um apoio financeiro, até ao montante máximo de €13.980,00 (treze mil, novecentos e oitenta euros).



Região Autónoma da Madeira

Presidência do Governo

– Autorizar a celebração de um contrato-programa com a Associação F4P- Friends of 4 Patinhas, com vista a cobrir despesas com as ações e aquisições durante o ano de 2022, e conceder um apoio financeiro, até ao montante máximo de €10.000,00 (dez mil euros).

– Autorizar a celebração de um contrato-programa com a Casa do Povo do Jardim da Serra, tendo em vista compartilhar nos custos que esta incorreu com a organização da “Festa da Cereja”, realizada no ano de 2022, e conceder uma participação financeira que não excederá o montante de €7.550,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta euros).